

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA N.º 027/2022 - GAB**

EMENTA – “Dispõe sobre a designação da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), conforme resolução de n.º 01/2017, de 01 de julho de 2017”.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG)**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, e de acordo com a Resolução n.º 01/2017, de 01 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do IPSG, conforme anexo I, capítulo II, artigo 15, da resolução de n.º 01/2015 do IPSG, os seguintes servidores:

I – NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 84.127, como membro titular, e JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA, matrícula 84.123, como membro suplente;

II – ARTHUR HERCULANO SILVA RIBEIRO DE ASSIS, matrícula n.º 84.146, como membro titular, e LUCAS DE GOIS RODRIGUES, matrícula n.º 84.135, como membro suplente;

III – JORDANA BARROS DE ABREU, matrícula n.º 84.178, como membro titular, e JOYCE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 84.173, como membro suplente;

**Art. 2º** - A atribuição de Presidente da Comissão de Ética será exercida pela servidora NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 01 de dezembro de 2022.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:5CC006A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/12/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>